

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ CNPJ: 45.128.816/0001-33

#### DECRETO Nº 021, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal do Idoso."

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 7°, da Lei Municipal n°. 1.629, de 24 de Maio de 2000, alterada pela Lei Municipal n°. 1965 de 22 de Agosto de 2006.

#### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei Municipal n°. 1.629 de 24 de maio de 2.000 e alterada pela Lei Municipal n°. 1965 de 22 de Agosto de 2006; os seguintes membros:

#### Representantes de Órgãos do Governo Municipal

a)- Pelo Poder Executivo:

Cintia Andrade Lima

b)- Pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Kátia Aparecida dos Santos Alves

c)- Pela Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação:

Tarciso Silveira Spínola de Mello

d)- Pela Diretoria Municipal da Cultura:

Fátima Bahia Guimarães

#### Representantes da Sociedade Civil:

a)- Pelo Movimento da 3ª Idade:

Maria de Lourdes Pelegatti e Maria Silvério da Silva

b)-Pelos Movimentos Organizados:

Maria Izabel Brizotti e Maria de Fátima Rogatti

**Art. 2º.** Os membros deste Conselho ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo prazo de 02 anos, a partir desta data e vigorará até 31 de Janeiro de 2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ CNPJ: 45.128.816/0001-33

**Art. 3º.** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 1º de Fevereiro de 2017.

### MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo